

PESQUISA DE PREÇOSGerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
17/01.00337-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
22/12/2017Página
1Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	17/02280	SERVIÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARNIÇÃO COM HASTES EM AÇO INOX NOS CORRIMÃOS EXISTENTES NAS ESCADAS, RAMPAS E VIAS DE ACESSO ÀS PISCINAS DE TODO O PARQUE AQUÁTICO DA CFJPF SESC CALDAS NOVAS. DOS SERVIÇOS: - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS DE GUARNIÇÃO EM AÇO INOX 304 AISI, POLIDO, CHAPA 18, COM TUBOS HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIOR DE 1.1/2" E HASTES VERTICAIS DE 5/8" COM DISTANCIA MÍNIMA ENTRE TUBOS DE 15 CM. SEGUINDO O MESMO PADRÃO DE PEÇAS JÁ EXISTENTES NA UNIDADE SESC CALDAS NOVAS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER FABRICADAS EM AÇO INOX 304 AISI POLIDO, NA CHAPA 18, EQUIPADAS COM FLANGE E CANOPLAS DE ACABAMENTO NECESSÁRIAS. DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO: - MEDIDA LINEAR (APROXIMADA) DOS CORRIMÃOS EXISTENTES: PISCINA TOBOÁGUA/SERESTA (3 PEÇAS) (N° 01) - 8,00 M (N° 02) - 6,00 M (N° 03) - 4,00 M PISCINA CHAFARIZ/SERESTA (1 PEÇA) (N° 04) - 6,00 M PISCINA CHAFARIZ/POLO (1 PEÇA) (N° 05) - 4,00 M PISCINA INTERMEDIARIA/CHAFARIZ (3 PEÇAS) (N° 06) - 2,00 M (N° 07) - 2,50 M (N° 08) - 2,00 M PISCINA OITO/INTERMEDIARIA (2 PEÇAS) (N° 09) - 4,00 M (N° 10) - 3,00 M QUIÓSCUE/PISCINA OITO (2 PEÇAS) (N° 11) - 3,00 M (N° 12) - 6,00 M QUIÓSCUE/SALÃO DE EVENTOS (1 PEÇA) (N° 13) - 7,00 M SALÃO DE EVENTOS/PISCINA OITO (2 PEÇAS) (N° 14) - 2,50 M (N° 15) - 2,50 M PISCINA INFANTIL/PISCINA OITO (1 PEÇA) (N° 16) - 3,00M	PCA	29

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaRAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 01/02/2018 às 10:00h**

PESQUISA DE PREÇOSGerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
17/01.00337-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
22/12/2017Página
2Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
		PISCINA INFANTIL (1 PEÇA) (N° 17) - 3,00M		
		PISCINA ARAXÁ (3 PEÇAS) (N° 18) - 2,00M (N° 19) - 2,00M (N° 20) - 3,00M		
		PISCINA ARAXÁ/PISCINA INFANTIL (1 PEÇA) (N° 21) - 4,00M		
		VESTIÁRIO (1 PEÇA) (N° 22) - 6,00		
		PISCINA ANHANGUERA/PISCINA BAMBUÍ (5 PEÇAS) (N° 23) - 2,50M (N° 24) - 2,50M (N° 25) - 9,00M (N° 26) - 4,50M (N° 27) - 4,50M		
		BLOCO ANHANGUERA/PARQUE AQUÁTICO (1PEÇA) (N°28) - 4,00M		
		ANFITEATRO (1PEÇA) (N° 29) 16,60 M		
		(TODOS OS CORRIMÃOS POSSUEM ALTURA PADRÃO DE 1,05M)		
		RECOMENDA-SE A VISITA NO LOCAL DA OBRA ANTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA CONFERIR MEDIDAS E DETALHES DA PROPOSTA A SER EXECUTA; A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS. TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ANDAIMES, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM O PROJETO FORNECIDO PELO SESC; OS PISOS EXISTENTES DEVERÃO SER PROTEGIDOS PARA QUE OS MESMOS NÃO SOFRAM DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;		

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaRAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 01/02/2018 às 10:00h

PESQUISA DE PREÇOSGerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
17/01.00337-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
22/12/2017Página
3Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS;
É OBRIGATÓRIA QUE SEJA SEMPRE AGENDADO ANTECIPADAMENTE COM O
RESPONSÁVEL DA ÁREA A DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Observações

OS SERVIÇOS DOS ITENS 01 AO 03 DEVERÃO SER EXECUTADOS NO SESC CALDAS NOVAS.

Endereço:Avenida Rio Grande do Sul nº 123, Campinas, Goiânia - GO.
CEP: 74.520-070.

- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO É DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

RESPONSÁVEL: RENATTO CANEDO
TELEFONE: 64 3455-9400

ENCAMINHAR PROPOSTA ASSINADA, CARIMBADA E DATADA EM PAPEL TIMBRADO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM NOTAS POR VIA FAX, FONE: 3221- 0669 OU EMAIL: rafael.neto@sescgo.com.br OU FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS END.: RUA 19 Nº 260, 2º ANDAR, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA - GO. CEP: 74.030-090.

A VISITA PODERÁ SER FEITA NOS DIAS 23 A 31 DE JANEIRO 2018, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 17:00HS, É PARTE INTEGRANTE DESTA PESQUISA DE PREÇO (ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA), OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO E/OU VISITA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO;

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO IV - PROJETO DE DETALHAMENTO - FOLHA 1 - 1;

Notas

1) CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM
A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda; b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; d) Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no cumprimento dos encargos instituídos por lei; e e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. É obrigatório a apresentação deste documento durante a visita técnica na unidade operacional. Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor. Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço. O critério de julgamento será pelo menor valor item a item.

2) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 01/02/2018 às 10:00h

PESQUISA DE PREÇOSGerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
17/01.00337-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
22/12/2017Página
4

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

ITEM

Havendo inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços desta contratação, a vencedora fica sujeita às seguintes penalidades: a) Advertência; b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos; e c) Aplicação da multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial. A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos serviços prestados, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

3) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em esobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSSL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

4) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

5) NOTAS COMPLEMENTARES:

- 1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 2) A recusa injustificada em assinar o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar a empresa licitante as seguintes penalidades:
 - a) Perda do direito à contratação;
 - b) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/GO, por período de até 02 (dois) anos.
- 3) Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a Dispensa Licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato ou instrumento equivalente assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de e-mail para o Comprador do processo, com cópia para semat@sescgo.com.br, caracterizando e declarando seu declínio em continuar na Dispensa de Licitação.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 01/02/2018 às 10:00h

PESQUISA DE PREÇOSGerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
17/01.00337-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão
22/12/2017Página
5

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usado Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

6) OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - VISITA:

a) Os participantes poderão visitar o local onde serão executados os serviços, a fim de se familiarizarem com o mesmo e conhecerem todas as condições, as facilidades e ou dificuldades de execução dos serviços e recursos existentes, visita esta que poderá ser feita no período estabelecido neste documento.

b) Deverá ser entregue junto com a documentação, declaração de conhecimento para todos os fins de direito, todas as condições, facilidades e/ou dificuldades e recursos existentes para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa, arcando com eventuais prejuízos que venha a sofrer em decorrência da execução dos serviços.

Ver Anexo II - Modelo de declaração de conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 01/02/2018 às 10:00h

Autorização EletrônicaRAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO